



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 11/02/2025

Certidão de publicação 675

Edital

Número do processo: 5000030-80.2007.8.21.0086

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 11/02/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000030-80.2007.8.21.0086/RS AUTOR: ELETRONICA KREISCHE LTDA Local: Cachoeirinha Data: 10/02/2025 EDITAL Nº 10076564686 EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005 1ª Vara Cível Comarca de Cachoeirinha/RS Natureza: Falência Processo: 5000030-80.2007.8.21.0086 (Nº ANTIGO 086/1.07.0006028-5) Autor: MASSA FALIDA DE ELETRONICA KREISCHE LTDA OBJETO: A Administradora Judicial Claudete Figueiredo apresenta a consolidação do Quadro Geral de Credores da falência da Eletrônica Kreische Ltda (CNPJ nº 88.908.900/0001-82), elaborada com base no edital do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 e retificações posteriores decorrentes de decisões proferidas nas habilitações e impugnações de créditos, na falência e em outros processos judiciais. CLASSE I – Créditos Trabalhistas e Equiparados (Art. 83, I, da Lei 11.101/05): Erni Rodrigues, R\$ 1.601,53; Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 37.461,04; Juarez Cardoso, Martins, R\$ 7.622,07; Vanessa Marques de Oliveira Araujo, R\$ 500,00. Total Créditos Trabalhistas e Equiparados: R\$ 47.184,64. CLASSE III – Créditos Tributários (Art. 83, III, da Lei 11.101/2005): Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 406.440,93; União - Fazenda Nacional, R\$ 2.317.315,51. Total Créditos Tributários: R\$ 2.723.756,44. CLASSE VI – Créditos Quirografários (Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005): Aceville Transportes Ltda, R\$ 78,40; Acme Propaganda Ltda, R\$ 1.225,00; Action Tech. Ind. Com. Eletroelet. Ltda, R\$ 7.022,40; Agaefe Móveis para Escritório Ltda, R\$ 528,00; Agência de Viagens e Turismo Ltda, R\$ 4.187,46; Agilcor Vinilcolor Ind. e Com. Ltda, R\$ 950,40; Albrás Alumínio do Brasil Ltda, R\$ 3.114,75; Alcoa Alumínio S/A, R\$ 88.250,27; Aluita-Aluminio Porto Alegre Ltda, R\$ 630,00; Alumilplast Comércio de Metais Ltda, R\$ 3.642,99; Argentum Indústria de Condutores Elétricos Ltda, R\$ 1.928,69; Automação Comércio e Indústria de Impressos Ltda, R\$ 1.185,00; Banco Banrisul, R\$ 5.778,30; Banco do Brasil, R\$ 1.855.996,02; Banco Itaú, R\$ 320.527,11; Banco Safra, R\$ 6.530,23; BM Eletro-Eletrônica Ltda, R\$ 172,60; Brasil Transportes Intermodal Ltda, R\$ 55,46; Caixa Econômica Federal, R\$ 12.893,76; Câmara de Comércio e Ind. Brasil Alem., R\$ 1.614,00; Carmen Regina T. O. Representações Comerciais, R\$ 839,90; Comercial Millonas de Tecidos Ltda, R\$ 950,00; Comercial Seda Ltda, R\$ 51,69; Comércio de Ferros e Metais Schmidt Ltda, R\$ 4.325,35; Compasso Viagens e Turismo, R\$ 429,18; Coprima Metalúrgica Ltda, R\$ 10.592,01; Cristiane Nayane Oliveira, R\$ 70,00; Dataprint Usinados Ltda, R\$ 5.793,64; Decisão Organização e Informática Ltda, R\$ 3.624,64; Delta Indústria e Comércio de Acrílicos Ltda, R\$ 3.157,00; DGA Fitas e Adesivos Ltda, R\$ 1.957,04; Digitech Tecnologia Digital Ltda, R\$ 1.580,78; Editora Cavi Ltda, R\$ 7.260,00; Eletropeças Comercial Eletrônica Ltda, R\$ 1.286,50; Eletropint Pintura Eletrostática Ltda, R\$ 623,10; Equifax do Brasil Ltda, R\$ 2.340,36; Equipamentos Sultal Ltda, R\$ 3.253,98; Expresso Jundiá São Paulo Ltda, R\$ 1.205,70; Fabesul Distribuidora Ltda, R\$ 203,22; Fematel Comercial Ltda, R\$ 432,00; Ferramentas Gerais Comércio e Impor. S/A, R\$ 2.422,92; Fusofer Comércio e Representações Ltda, R\$ 3.861,13; Graphia Editora Técnica e Cultural Ltda, R\$ 2.710,00; HTS Lubrificante do Brasil, R\$ 658,00; ICS América do Sul Comércio de Componentes Eletrônicos

Ltda, R\$ 1.926,43; Imetrau Indústria Metalúrgica Ltda, R\$ 15.473,08; Impressos Portão Ltda, R\$ 3.199,55; Industrial e Comercial Metal Liz Ltda, R\$ 42.311,44; Jamef Transportes Ltda, R\$ 13.097,41; Kap Componentes Elétricos Ltda, R\$ 2.179,71; Leonardo Willig Medeiros Perelló, R\$ 7.098,26; Lume Representação Ltda, R\$ 953,57; Máquinas Sazi Ltda, R\$ 95.418,93; Marka Produtos Eletrônicos Ltda, R\$ 752,00; MCM Controles Eletrônicos Ltda, R\$ 3.297,11; Mercosul Industria e Comércio de Peças Ltda, R\$ 5.602,65; Mesasul Comercio e Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 39,20; Metalaser Ind. de Peças Mecânicas Ltda, R\$ 92.871,86; Milton Silva Tornearia ME, R\$ 12.503,80; MS Automação Ltda, R\$ 49.360,42; Multimolas Indústria Molas Ltda, R\$ 5.024,35; Multiprint Serigrafia e Embalagens, R\$ 5.500,00; NN Caixas Indústria e Comércio Ltda, R\$ 15.365,29; Offcier Marketing Business Ltda, R\$ 1.580,00; Peruzzo Tintas Ltda, R\$ 52,30; Policlínica Central Ltda, R\$ 6.801,36; Prosoft-RS Processamento de Dados Ltda, R\$ 1.018,86; Recimed Industria Recond. Instr. Medicos, R\$ 481,67; Rittmann Gráfica e Editora Ltda, R\$ 920,00; Sansuy S/A Indústria de Plásticos, R\$ 16.470,30; Shine Prestadora de Serviços Ltda, R\$ 5.124,00; Somfy Brasil Ltda, R\$ 12.662,55; STV Segurança e Equipamentos Eletrônicos, R\$ 338,96; Tecnistamp Indústria e Comércio Ltda, R\$ 6.436,00; União de Aço Indústria e Comércio Ltda, R\$ 172,00; Usicenter Metalúrgica Ltda, R\$ 39.310,55; Vimarc Editora, Promoções e Comércio Ltda, R\$ 8.400,00. Total Créditos Quirografários: R\$ 2.847.682,59. CLASSE VII – Multas e Penas Pecuniárias, inclusive Multas Tributárias (Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005): Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 59.344,12; União - Fazenda Nacional, R\$ 387.362,21. Total Créditos de Multas: R\$ 446.706,33. TOTAL PASSIVO: R\$ 6.065.330,00. E, PARA PRODUZIR SEUS EFEITOS DE DIREITO, FICAM INTIMADOS OS CREDORES E INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA NOS TERMOS DA LEI 11.101/2005. Cachoeirinha, 10 de Fevereiro de 2025. SERVIDOR(A): WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA, ADMINISTRADORA JUDICIAL: CLAUDETE FIGUEIREDO, JUIZ(A): ADRIANA BUCHMANN

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmYNLuxlHWWhy9npg6kWV9dlr/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQmYNLuxlHWWhy9npg6kWV9dlr